

ARJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

NIRE 3121036372-5
CNPJ/MF 22.122.445/0001-87

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: 30 de agosto de 2024, às 16:30 horas, na sede social da ARJ Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Sociedade"), localizada na Rua Virgínia, nº 10, Quadra 00001, Lote 004, Bairro Vila Verde, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34000-000.

PRESENÇA: Quotistas e Administradores, detentores de 100% (cem por cento) do capital social total da Sociedade, a seguir qualificados:

- (a) **JÚLIO PENTAGNA GUIMARÃES SALAZAR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7818939, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.516.316-39, domiciliado na Rua Abel Araújo, nº 483, apto. 1.601, Bairro Santa Lúcia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.350-582;
- (b) **RAFAEL PENTAGNA GUIMARÃES SALAZAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 376810104, expedida pelo MT/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.571.006-28, domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, nº 555, apto. 301, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.441-086;
- (c) **ANDRÉ PENTAGNA GUIMARÃES SALAZAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-MG nº 75.908/D, RG nº 6.082.859 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.175.426-10, domiciliado na Rua Xingu, nº 376, apto. 201, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.360-690;

CONVOCAÇÃO: Formalidade dispensada na forma do art. 1.072, §2º do Código Civil Brasileiro.

MESA: Presidente: Júlio Pentagna Guimarães Salazar **Secretário:** Rafael Pentagna Guimarães Salazar.

- ORDEM DO DIA:**
- (i) Examinar e deliberar sobre o excesso de capital social da sociedade em relação ao objeto; e
 - (ii) Deliberar sobre o valor e forma de redução do capital.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes.

1. **EXAME E APROVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CAPITAL.** Os Quotistas deliberaram, por unanimidade, após analisar o capital social da sociedade em relação a seu objeto, que ele se encontra excessivo e com isso aprovaram sua redução.



2. **VALOR E FORMA DE REDUÇÃO DO CAPITAL.** Os quotistas deliberaram que o valor a ser reduzido será no montante de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) com a extinção de 400.000(quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, correspondente a 7,48% das quotas da sociedade em circulação. Em comum acordo os quotistas decidiram que as quotas a serem extintas serão as de propriedade do quotista Júlio Pentagna Guimarães Salazar e o pagamento das quotas extintas será realizado com a entrega de bem de titularidade da sociedade no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) avaliado pelo seu respectivo valor contábil, na forma autorizada pelo artigo 22 da lei 9.249.O bem a ser entregue na devolução de capital será: **Imóvel constituído pelo lote de terreno nº 12(doze), situado no loteamento denominado "Vila Verde" no município de Nova Lima- MG, com área de 1.457,17 M2, com as seguintes medidas e confrontações: 54,53m de frente para a Rua Virginia; 41,02m de lado direito para a adutora; 57,37m de lado esquerdo para o lote 05; 46,12m de fundos para o Clube Campestre. Registrado sob o nº R-13 da matrícula 6.558 e averbação de retificação de área nº Av-15 da matrícula 6.558 do Cartório de Registro de Imóveis em Nova Lima – MG.**

3. **DECLARAÇÃO PARA OS FINS DA LEI 11.638/2007.** A Sociedade declara para todos os fins de direito que não se enquadra na classificação de Sociedade Limitada de Grande Porte, introduzida pela Lei 11.638/2007, uma vez que não foi apurado ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de modo a afastar a aplicação da Lei 11.638/2007, no que se refere à obrigatoriedade de publicação em órgão oficial (Imprensa Oficial) dos balanços e demonstrações financeiras da Sociedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia, sendo a presente ata lida, conferida e assinada pelos Quotistas e Administradores presentes e pelos membros da mesa. Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

2º Ofício

Júlio Pentagna Guimarães Salazar
Presidente

2º Ofício

Rafael Pentagna Guimarães Salazar
Secretário

2º Ofício

Júlio Pentagna Guimarães Salazar
Quotista

2º Ofício

Rafael Pentagna Guimarães Salazar
Quotista

2º Ofício

André Pentagna Guimarães Salazar
Quotista



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JÚLIO PENTAGNA GUIMARÃES SALAZAR em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 10/09/2024.

Selo de Consulta : IDY42456
Cód. Seg. : 3664.7914.2272.0791
Quantidade de Atos Praticados : 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$7.80 - TFJ: R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10.22 - ISS: R\$ 0.37
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ADB710138



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de RAFAEL PENTAGNA GUIMARÃES SALAZAR em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 10/09/2024.

Selo de Consulta : IDY42457
Cód. Seg. : 3797.7935.3218.1864
Quantidade de Atos Praticados : 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$7.80 - TFJ: R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10.22 - ISS: R\$ 0.37
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ADB710138



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JÚLIO PENTAGNA GUIMARÃES SALAZAR em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 10/09/2024.

Selo de Consulta : IDY42456
Cód. Seg. : 7264.4936.3935.3949
Quantidade de Atos Praticados : 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$7.80 - TFJ: R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10.22 - ISS: R\$ 0.37
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ADB710137



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de RAFAEL PENTAGNA GUIMARÃES SALAZAR em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 10/09/2024.

Selo de Consulta : IDY42458
Cód. Seg. : 4738.0236.1163.0998
Quantidade de Atos Praticados : 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$7.80 - TFJ: R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10.22 - ISS: R\$ 0.37
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ADB710139



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ANDRÉ PENTAGNA GUIMARÃES SALAZAR em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 10/09/2024.

Selo de Consulta : IDY42469
Cód. Seg. : 0073.7522.3625.0097
Quantidade de Atos Praticados : 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$7.80 - TFJ: R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10.22 - ISS: R\$ 0.37
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ADB710140

